



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

LEI Nº 480/2017

A Câmara Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Inclusão na LOA-2018, a implantação do Programa de Prevenção do Colo de Útero na zona rural do município de Itaueira-PI, sendo assistido pela equipe do programa ESF, atendendo a população feminina adstrita àquela área.

O objetivo geral deste programa é diminuir o índice de CA. de Colo de Útero da população adstrita na idade de igual ou superior a 14 anos. E em seu objetivo específico que é descobrir os números de casos de CA. de Colo de Útero e tratar os casos confirmados.

Em seu objetivo, a Secretaria Municipal de Saúde ficará na responsabilidade da realização do calendário mensal de atendimento, disponibilizando o material de coleta e assegurar o tratamento no que diz respeito a medicação, deslocamento e tratamento final (FEED/BACK).

E justifico este projeto de Lei em estarmos buscando a precocidade na descoberta de casos, na redução dos índices de casos, no tratamento de casos avançados para proporcionarmos melhor qualidade de vida e principalmente na cura dos casos em fase que ainda não apresentam metástase.

As despesas deste projeto de lei correrá por conta da dotação orçamentária 10.301.1001.2053.0000 da Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Itaueira-PI em 19 de dezembro de 2017

Francisco Antonio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaueira-PI